INDICAÇÃO Nº 446/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que providencie placas de sinalização na Rodovia Amaral Peixoto, diminuindo assim o índice de acidentes de trânsitos aos pedestres, sinalização tais como:

- Sinalizar "**Acenda os Faróis ao Cruzar a Cidade**". Esta sinalização deve ser com placas e também colocada no asfalto da pista, ligando Cidade Praiana ao Loteamento Âncora e vice-versa;
- Sinalizar "**Escolas: Cuidado Crianças**". Sinalização colocada no asfalto da pista, a 100m dos supermercados e praças públicas, nos dois sentidos do trânsito;
- Sinalizar **"Cuidado com os Pedestres"**. Sinalização com placas, no asfalto da pista, a 100m dos supermercados e praças públicas, nos dois sentidos do trânsito.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois a sinalização no asfalto antes das escolas, bancos, supermercados, bem como os faróis acesos dentro do perímetro urbano tem sido uma ajuda de grande valia para redução de acidentes e atropelamentos de pedestres. Maiores informações em plenário

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor